

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Prof. António José Nobre Martins Aguiar como professor auxiliar convidado a 50 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e válida pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Alberto Mota Soares, José Carlos Fernandes Pereira, Paulo António Firme Martins e Luís Manuel Braga da Costa Campos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. António José Nobre Martins Aguiar preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Julho de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

**Despacho n.º 17 377/2006**

Por meu despacho de 25 de Junho de 2006, foi autorizado a Maria da Conceição Gaspar Travanca Crispim o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, a tempo parcial, 60 %, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 26 de Junho e termo em 29 de Setembro de 2006, suspendendo-se no mês de Agosto por corresponder às férias dos alunos, paralisando nesse período todos os direitos e deveres que pressupõe a efectiva prestação do serviço docente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**Despacho (extracto) n.º 17 378/2006**

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, proferido no uso da competência estatutária, foi autorizada a renovação bienal do contrato administrativo de provimento de Nicholas Brent Mackinnon Taylor como equiparado a assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e válido até 30 de

Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2006. — O Presidente em Exercício, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

**Despacho (extracto) n.º 17 379/2006**

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, proferido no uso da competência estatutária, foi autorizada a conversão da nomeação provisória em nomeação definitiva do auxiliar de apoio e vigilância Pedro Miguel Rogeiro Prata, com efeitos desde 20 de Junho de 2006, em lugar do quadro da Escola Superior de Saúde do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — O Presidente em Exercício, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Despacho n.º 17 380/2006**

Considerando a proposta da Escola Superior de Teatro e Cinema que visa ajustar a designação do curso de Teatro, 2.º ciclo, e dos respectivos planos de estudos;

Considerando o disposto na Portaria n.º 753/2005, de 29 de Agosto, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Teatro;

Considerando que o registo das alterações ao plano de estudos foi efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior ao abrigo e nos termos dos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, determino:

Artigo 1.º

**Alteração da denominação do ramo Actores**

O ramo Actores do 2.º ciclo do curso de Teatro, aprovado pela Portaria n.º 753/2005, de 29 de Agosto, passa a denominar-se ramo de Actores e Encenadores.

Artigo 2.º

**Alteração do plano de estudos**

Os quadros n.ºs 8, 18, 28, 37, 38, 39 e 48 do anexo à Portaria n.º 753/2005, de 29 de Agosto, passam a ter a redacção dos anexos constantes ao presente despacho.

Artigo 3.º

O presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006.

8 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Fernando Otero*.

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Teatro e Cinema

Curso de Teatro

Ramo de Actores e Encenadores

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				ECTS	Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Semestre/estágio		
Seminário de Teatro V .....	Semestral .....				4	5	(a)
Seminário de Teatro VI .....	Semestral .....				4	5	(a)
Seminário de Teatro VII .....	Semestral .....				4	5	(a)
Projecto .....	Semestral .....				9	15	

(a) Incluindo duas horas de orientação tutória.